



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PALACETE AUGUSTO DIAS

MARABÁ - PARÁ

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Srs. Ilustres Vereadores.

Autor: ADEMIR MARTINS DOS REIS

Assunto: Providências para o Conflito "Mãe Maria"

Requerimento Nº 012/86

EXPOSIÇÃO:

Uso da tribuna, mais uma vez, para defender a luta dos trabalhadores rurais em função da posse e ocupação da terra. E desta vez também para defender os direitos dos índios Gavião que estão sendo esbulhados em seus direitos à terra que a séculos lhes pertencem.

Me refiro à região "Mãe Maria", nas proximidades de nosso município, onde verificamos a existência de uma situação complexa envolvendo os índios Gavião, trabalhadores rurais e latifundiários.

O processo de ocupação por parte de trabalhadores rurais sem terras se iniciou na área a partir de 1.979, sendo que o próprio Getat legitimou as posses de 46 famílias uma vez que o referido órgão fez a demarcação das áreas ocupadas pelos posseiros.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, que em função da implantação da Ferrovia, que corta essas terras, foi feita a regularização das terras indígenas, em 1.982, onde ficou constatado que o GETAT teria acentado as referidas famílias, no loteamento chamado "FLEXEIRA", em terras indígenas, terras essas pretendidas também pelo latifundiário João Anastácio de Queiroz e sua família que inclusive possui títulos de terras naquela vasta região.

Posteriormente outras famílias de trabalhadores sem terras passaram a ocupar também a referida área onde possuem benfeitorias que garantem suas posses, portanto, um direito adquirido. Como podemos observar, Senhor Presidente, Srs. Vereadores, foi criado um impasse, e um grande impasse.

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PALACETE AUGUSTO DIAS

MARABÁ - PARÁ

- 02 -

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marabá.

Srs. Ilustres Vereadores.

Autor: ADEMIR MARTINS DOS REIS

Assunto: Providências para o Conflito " Mãe Maria "

Requerimento Nº 012/86

EXPOSIÇÃO:

Diante desse grave problema, em dezembro do ano passado, foi criada uma comissão formada por representantes do GETAT, FUNAI, CPT, COMUNIDADE INDÍGENA DOS GAVIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E SAGRI, a fim de que procedessem um levantamento da real situação, in loco, visando a solução do conflito ora existente.

Os trabalhos de campo da comissão foram iniciados em 10 de dezembro de 1.985 e concluídos em 09 de janeiro de 1.986, constatando a existência de aproximadamente 140 famílias na área.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, em reunião desse grupo de trabalho, além de outros representantes de organismos ligados ao problema, realizada em 21 de março de 1.986, foi admitido por todos o prazo de 90 dias (que vai vencer agora no próximo dia 21 de julho) para o reassentamento dessas famílias nas seguintes áreas que seriam indenizadas: AS TERRAS ENTRE O LIMITE SUL DA ÁREA INDÍGENA, IGARAPÉ FLEIXEIRA PELO LADO OESTE, PELO IGARAPÉ JACUNDÁ PELO LESTE E RIO TOCANTINS AO SUL. As outras duas áreas indicadas pelo GETAT, seriam o Castanhal UBÁ E ARARAS, sendo que para as duas áreas últimas, já foram feitos até cálculos de indenização aos proprietários. Nesse processo de indenização seriam utilizadas recursos também da C.V. R.D.

Além do mais, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, nessas áreas seriam implantados posto de saúde, escolas e outras infra-estruturas conforme previstas no Plano Nacional de Reforma Agrária.

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PALACETE AUGUSTO DIAS
MARABÁ - PARÁ

- 03 -

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Srs. Ilustres Vereadores.

Autor: ADEMIR MARTINS DOS REIS

Assunto: Providências para o conflito "Mãe Maria"

Requerimento Nº 012/86

EXPOSIÇÃO:

No entanto, o prazo de reassentamento se esgota daqui a dois dias e a situação continua a mesma.

Diante do exposto, solicitamos dos nobres pares, que após manifestação deste plenário, na forma regimental, seja solicitado imediatas providências para o referido conflito, junto ao Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, ao Sr. Presidente do GETAT, Ao Sr. Presidente da FUNAI, ao Sr. Presidente da C.V.R.D. e até mesmo junto à Presidência da República, a fim de que consequências drásticas não venham acontecer naquela área conflituosa.

Que seja enviada cópia de nosso trabalho à comunidade indígena dos Gavião, ao STR de Marabá e São João do Araguaia, à CPT, à FUNAI, Delegacia de Marabá e do Estado do Pará e ao Coordenador do GETAT em Marabá, bem como à CUT - Central única dos Trabalhadores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Marabá,
aos 19 dias do mês de junho de 1.986

Ademir Martins dos Reis

VEREADOR - PT